



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Apostilamentos	2
Extrato	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
PROCESSO ADMINISTRATIVO	4
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026

Apostilamento reequilíbrio econômico item 204 - Ata Registro nº 035/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º ***.843.703-* - SSP-SP, CPF n.º ***136888**.

ATA REGISTRADA: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, Rua Pedro Soares 299 - Vila Isabel - CEP - 85504-317 - Pato Branco - Paraná.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025 - Processo nº 069/2025.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos da lista do GERAL (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2026 para reequilíbrio econômico financeiro do item 204 da ata de registro nº 035/2025, conforme segue:

Item	Preço de Venda- reequilíbrio
204- SIMETICONA 75MG FRASCO	R\$ 1,89
Marca: Cimed	

Pauliceia, 13 de fevereiro de 2026.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

Contrato n.º 012/2026 de 10 de fevereiro de 2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, CNPJ sob o nº 47.617.584/0001-02. Objeto: prestação de serviços médicos aos pacientes enviados pelo município CONVENIENTE nas especialidades ortopedia-traumatologia, para a resolução dos casos clínicos e cirúrgicos agudos pertinentes à área, observado o princípio da universalidade constante do art. 7º, I, da Lei nº 8.080/90. Valor total: R\$ 88.688,16. Valor mensal: R\$ 7.390,68 Assinatura: 10/02/2026- Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026. Paulicéia-SP, 10 de fevereiro de 2026- Antonio Simonato - Prefeito.

Contrato n.º 013/2026 de 10 de fevereiro de 2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, CNPJ sob o nº

47.617.584/0001-02. Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares de maternidade. Valores: Parto Cesariana: R\$ 3.658,26, Parto Normal: R\$ 2.881,15, Parto Cesariano com Laqueadura: R\$ 4.097,05. Assinatura: 10/02/2026- Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026. Paulicéia-SP, 10 de fevereiro de 2026- Antonio imonato - Prefeito.

Contrato n.º 014/2026 de 10 de fevereiro de 2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, CNPJ sob o nº 47.617.584/0001-02. Objeto: internação de pacientes oriundos do Município CONTRATANTE exclusivamente nas especialidades clínica médica e pediatria, pela sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da universalidade constante do art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.080/90. Valor total: R\$ 252.541,20 - Valor mensal: R\$ 21.045,10. Assinatura: 10/02/2026- Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026. Paulicéia-SP, 10 de fevereiro de 2026- Antonio imonato - Prefeito.

Contrato n.º 015/2026 de 10 de fevereiro de 2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Conveniada: MUNICÍPIO DE PANORAMA, CNPJ\MF sob nº 44.918.712/0001-60. Objeto: tratamento especializado e humanizado aos indivíduos com necessidades específicas, decorrentes de abalo mental sofrido, prestado no CAPS-I de Panorama. Valor total: R\$ 180.000,00 - Valor mensal: R\$ 15.000,00. Assinatura: 10/02/2026- Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026. Paulicéia-SP, 10 de fevereiro de 2026- Antonio imonato - Prefeito.

Contrato n.º 016/2026 de 10 de fevereiro de 2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Conveniada: MUNICÍPIO DE PANORAMA, CNPJ\MF sob nº 44.918.712/0001-60. Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares em pronto atendimento proposto pela CONVENIADA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor total: R\$ 660.000,00 - Valor mensal: R\$ 55.000,00. Assinatura: 10/02/2026- Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026. Paulicéia-SP, 10 de fevereiro de 2026- Antonio imonato - Prefeito.

Contrato n.º 017/2026 de 12 de fevereiro de 2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO ASSENTAMENTO REGÊNCIA, CNPJ nº 02.758.108/0001-73. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2026. Chamada Pública nº 002/2025- Processo nº 091/2025 - Dispensa nº 017/2025. Valor total: R\$ 70.999,50. Assinatura: 12/02/2026- Vigência: 31/12/2026. Paulicéia-SP, 12 de fevereiro de 2026- Antonio Simonato - Prefeito.

Contrato n.º 018/2026 de 12 de fevereiro de 2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA - COOPADRA, CNPJ sob nº 22.297.288/0001-40. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 3 de 10

Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2026. Chamada Pública nº 002/2025- Processo nº 091/2025 - Dispensa nº 017/2025. Valor total: R\$ 42.193,00. Assinatura: 12/02/2026- Vigência: 31/12/2026. Paulicéia-SP, 12 de fevereiro de 2026- Antonio Simonato - Prefeito.

Contrato n.º 019/2026 de 12 de fevereiro de 2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA UNIÃO FORT- UNIFORT, CNPJ nº 48.774.130/0001-08. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2026. Chamada Pública nº 002/2025- Processo nº 091/2025 - Dispensa nº 017/2025. Valor total: R\$ 143.477,50. Assinatura: 12/02/2026- Vigência: 31/12/2026. Paulicéia-SP, 12 de fevereiro de 2026- Antonio Simonato - Prefeito.

10º Termo de Aditamento ao Contrato nº 051/2022, firmado em 13/02/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60. Objeto: Aditivo de supressão de item. Valor suprimido: R\$ 115,44. Processo nº 059/2022 - Pregão Presencial nº 010-2022. Fundamento Legal: no art. 65, da Lei 8.666/93. Paulicéia/SP, 13 de fevereiro de 2026 - Antonio Simonato - Prefeito.

Atos de Pessoal

Outros atos

Processo n.º:071/2026 19/01/2026. Classe - Assunto: Processo Administrativo - liberação sexta parte congelada durante a pandemia covid -19-. Interessado: ADRIANA PEREIRA RODRIGUES DECISÃO PREFEITO: INDEFIRO. Paulicéia-SP, 13/02/2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 4 de 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

WhatsApp: (18) 3876-1201 – Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2026

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Classe – Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar
Processo de Sindicância n.º:	***
Portaria de instauração n.º:	6609/26 de 03 de Fevereiro de 2026
Autor (a):	Município de Paulicéia
Averiguado (a)	J. R. de S. S. – Matrícula n.º 1266-2;

ATA PAD 224/2026 N.º 001/2026.

Aos 13 de Fevereiro de 2026, às 09h00, na Sala do Setor Jurídico do Município de Paulicéia-SP, no Paço Municipal Prefeito Cláudio Gandolfi, sito a Avenida Paulista n.º 1649, Centro, Paulicéia-SP, CEP 17.990-005, reuniram-se os membros da Comissão Processante, nomeada por meio da Portaria n.º 6609/26 de 03 de Fevereiro de 2026, publicada no diário Oficial em 04/02/2026, Senhor Leonardo Antônio Jacintho Vitti, lotado no Cargo de Procurador Jurídico do Município, Matrícula 1709-1, nomeado como Presidente da Comissão Processante, a Senhora Luciene Maria da Rocha Antiqueira, Matrícula 2027-1, Enfermeira, nomeada como membro da Comissão Processante e a Senhora Silvana Pereira de Souza Santos, matrícula n.º 262-1, lotada no cargo de Chefe do Departamento Pessoal, nomeada membro da Comissão Processante. Aberto os trabalhos os membros deliberaram que a senhora Silvana Pereira de Souza Santos, matrícula n.º 262-1, lotada no cargo de Chefe do Departamento Pessoal, será a secretária da Comissão Processante. Os membros da Comissão, após analisarem o processo, no contido nas folhas 01 – 12, decidiram por indiciar o senhor J. R. de S. S. – Matrícula n.º 1266-2, com fulcro no Artigo 153 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, e dá outras providências, por ter praticado a seguinte conduta: infringiu os seguintes incisos do Artigo 131: I – exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; XI - tratar com urbanidade as pessoas; e os seguintes incisos do Artigo 132: V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita, oral, podendo pôr criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado; todos da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Decidiram pela citação da ora Indiciado para apresentação de defesa no

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

WhatsApp: (18) 3876-1201 – Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2026

prazo de 10 úteis contados a partir da data da citação, onde poderá se defender dos fatos, arrolar testemunhas e requerer o que for necessário para sua defesa. Ficando facultada a nomeação de Advogado para apresentação da defesa escrita e acompanhamento do processo. Cabendo a senhora Silvana Pereira de Souza Santos, matrícula n.º 262-1, lotada no cargo de Chefe do Departamento Pessoal, secretária desta comissão citar o Indiciado e ao final certificar o cumprimento de prazo para defesa. Com a juntada da defesa, será designada nova reunião da comissão para deliberação. Não havendo mais assuntos a serem deliberados a reunião foi encerrada e eu senhora Silvana Pereira de Souza Santos, matrícula n.º 262-1, lotada no cargo de Chefe do Departamento Pessoal, secretária da Comissão Processante, lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão Processante.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti

Presidente da Comissão Processante

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP 374.148

MATRÍCULA 1709-1

Silvana Pereira de Souza Santos

Secretária da Comissão Processante

Chefe do Departamento Pessoal

MATRÍCULA n.º 262-1

Luciene Maria da Rocha Antiqueira

Membra da Comissão Processante

Enfermeira

MATRÍCULA n.º 2027-1

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

WhatsApp: (18) 3876-1201 – Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2026

MANDADO DE CITAÇÃO

Classe – Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar
Processo de Sindicância n.º:	***
Portaria de instauração n.º:	6609/26 de 03 de Fevereiro de 2026
Autor (a):	Município de Paulicéia
Averiguado (a)	J. R. de S. S. – Matrícula n.º 1266-2;
Artigos da Indicação:	incisos do Artigo 131: I – exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; XI - tratar com urbanidade as pessoas; e os seguintes incisos do Artigo 132: V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita, oral, podendo pôr criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado; todos da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991

Pessoa (s) a ser (em) citada (s):

Indiciado (a): J. R. de S. S. – Matrícula n.º 1266-2;

O Presidente da Comissão Processante, **Leonardo Antônio Jacintho Vitti**, Procurador Jurídico do Município OAB/SP 374.148, matrícula 1709, na forma dos §§ 1º e 2º do Artigo 176 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991;

MANDA ao (a) Secretário (a) ou a qualquer Membro desta Comissão Processante que, em cumprimento deste, proceda à **CITAÇÃO**, no(s) endereço(s) indicado(s) ou onde for(em) encontrado(s), da(s) pessoa(s) acima indicada(s), para apresentar defesa por escrito, no prazo comum de **10** dias úteis. Na defesa escrita, o(s) Indiciado(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas até o limite legal, qualificando-as e requerendo convocação,

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

WhatsApp: (18) 3876-1201 – Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2026

quando necessário, nos termos dos Artigos 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Segue anexa cópia da **ATA PAD 224/2026 N.º 001/2026**, fazendo parte integrante deste.

ADVERTÊNCIA: 1 – O (a) Secretário (a) ou a qualquer Membro desta Comissão Processante que realizar a presente citação, deverá informar ao (a) Indiciado (a) que é assegurado ao Servidor, o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, na forma do Artigo 171 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. 2 – Este processo tramita de forma física. A íntegra do processo poderá ser visualizada no Departamento Jurídico do Município de Paulicéia-SP, no Paço Municipal Prefeito Cláudio Gandolfi, sito a Avenida Paulista n.º 1649, Centro, Paulicéia-SP, CEP 17.990-005. 3 – Toda a juntada de documentos ao processo deve ser feita por meio do Protocolo Geral da Prefeitura, com endereçamento ao Presidente da Comissão Processante.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Paulicéia-SP, 13 de Fevereiro de 2026.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti
Presidente da Comissão Processante
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP 374.148
MATRÍCULA 1709-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

WhatsApp: (18) 3876-1201 – Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2026

CERTIDÃO

Classe – Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar**

Portaria de instauração n.º: *****

Autor (a): **Município de Paulicéia**

Averiguado (a) **J. R. de S. S.** – Matrícula n.º 1266-2;

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Secretário (a) da Comissão Processante, que em cumprimento ao mandado de folhas 14-15, **CITEI e INTIMEI** o(s) indiciado(s) **J. R. de S. S.** – Matrícula n.º 1266-2, em 13/02/2025, folhas 15; do inteiro teor e fins do mesmo, tendo ele(a)(s) de tudo bem ciente ficado; aceitou(aram)a(s) contrafé(s) que por mim foi(ram) lida(s) e lhes oferecida(s), exarando ao final seu(s) respectivo(s) ciente(s).

O referido é verdade e dou fé.

Paulicéia-SP, 13 de fevereiro de 2026.

Silvana Pereira de Souza Santos
Secretária da Comissão Processante
Chefe do Departamento Pessoal
MATRÍCULA n.º 262-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 9 de 10

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Conselho Municipal de Assistência Social de Paulicéia/SP

Criado pela Lei nº 105/96-Dez/1996

Reformulado pela Lei Municipal nº 83/19-14/03/2019

Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, 1443

Fone: (18) 3876-0501 - Email: socialpauliceia18@gmail.com

RESOLUÇÃO DO C.M.A.S nº 02/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APRECIOU E APROVOU DOS DADOS PREENCHIDOS NO SISTEMA PMAS- WEB 2026-2029.

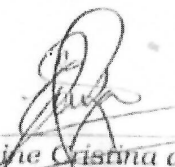
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições deliberou em reunião extraordinária de forma presencial, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, registrada na ATA nº 03/2026 a presente Resolução 02/2026.

RESOLVE:

Parágrafo único: **Aprovar** – os dados do município preenchido nos blocos do Sistema PMAS-Web 2026-2029 que tem por objetivo orientar o planejamento das ações da política de assistência social dos municípios Paulistas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia/SP, 19 fevereiro 2026.



Elaine Cristina de Souza
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 53.306.932/0001-23

Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1241 – (018) 3876-1414

cmpauliceia@hotmail.com

www.camarapauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 01/26 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Adota ponto facultativo e dá outras providências”.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R.E.S.O.L.V.E.:

ARTIGO 1º - Fica adotado o ponto facultativo conforme decreto Municipal nº235/26 nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em período integral.

ARTIGO 2º - A Câmara deve retornar o seu expediente normal à partir do dia 19/02/2026.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PAULICÉIA, data supramencionada.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicada no diário oficial do Município na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA
Diretora de Secretaria =

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.camarapauliceia.sp.gov.br>

1